



L E I Nº 3.230/2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Arteria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

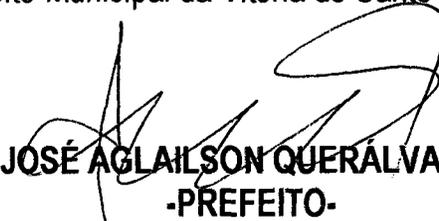
Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUIZ SEVERO DA SILVA**, a rua Projetada, localizada no Loteamento Colina do Canadá, neste Município, com início na Casa de nº 22, e término na casa de nº 45.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2007.


JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES
-PREFEITO-